

EDITAL Nº 35/UNOESC-R/2015

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Biociências e Saúde**, Turma 2016, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, relativas ao ano de 2016, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **03 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015**.

Parágrafo único. Das vagas disponibilizadas para a seleção, 8 (oito) serão para a Linha de Pesquisa **Fatores Biológicos no Processo Saúde-Doença**, 6 (seis) para a Linha de Pesquisa **Diagnóstico e Intervenção na Saúde** e 6 (seis) para a Linha de Pesquisa **Promoção e Gestão em Saúde**. A descrição das Linhas de Pesquisa está no Apêndice II.

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário-padrão eletrônico, obtido via internet, junto ao Edital, no endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I.** Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- II.** Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação;
- III.** Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes – CNPq (<http://www.cnpq.br>), atualizado e documentado **com as cópias dos respectivos certificados e comprovantes de atividades lançadas no currículo em ordem de lançamento**.
- IV.** Os documentos originais (certificados e comprovantes) deverão ser apresentados durante a entrevista **obrigatoriamente na ordem de lançamento no currículo Lattes para conferência**;
- V.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90, 00 (noventa reais);
- VI.** Uma fotografia 3 x 4 recente.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 4º O endereço para a entrega ou para o envio dos documentos por meio postal é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba, Centro Administrativo - Setor de Protocolo, Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, CEP: 89.600-000, Joaçaba, SC, A/c do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio **via sedex**, deverá postar até o dia **30 de setembro de 2015, tendo como validade a data carimbada pelos correios sobre a postagem**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **15 de outubro de 2015**, no endereço: <www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em **Biociências e Saúde**, Campus II de Joaçaba.

Art. 6º A seleção será realizada em **três etapas**, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita eliminatória, que será realizada no dia **22 de outubro de 2015** das 13h30min às 17h (os candidatos deverão chegar 30 minutos antes do início da prova).

§ 1º A prova escrita será realizada com base na interpretação de artigos científicos com temáticas relacionadas ao Mestrado em Biociências e Saúde, listados nas referências recomendadas no Apêndice III. (A nota obtida nesta prova terá peso 4 (quatro) na avaliação final).

§ 2º Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: demonstrar conhecimento específico; coerência e consistência de argumentos; estrutura do texto; clareza e linguagem em obediência à norma culta da Língua Portuguesa.

§ 3º Serão aprovados para a segunda etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para efeito de divulgação, nesta etapa, serão dados a conhecer apenas dois conceitos: “aprovado” e “reprovado”.

§ 4º O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc até **29 de outubro de 2015** (<http://www.unoesc.edu.br/>). Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

II - Segunda etapa: A entrevista será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior e ocorrerá **entre os dias 05 e 06 de novembro de 2015**.

§ 1º A entrevista será realizada por comissão avaliadora e terá caráter eliminatório (peso 4).

§ 2º Passarão automaticamente para a terceira etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na entrevista, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Assim não fica condicionada a publicização da segunda etapa para se prosseguir à etapa seguinte.

§ 3º A prova e a entrevista serão realizadas na sala do Mestrado em Biociências e Saúde, localizado no prédio da Saúde (azul), Campus II da Unoesc Joaçaba, na Rua José Firmo Bernardi, 1591, Bairro Flor da Serra.

III – Terceira etapa: Se constituirá da análise do currículo e do histórico escolar (peso 2).

Parágrafo único. A análise do currículo e do histórico escolar será com ênfase no desempenho acadêmico, na experiência na área, na participação em atualizações profissionais e, em especial, nas publicações científicas, preferencialmente em periódicos com classificação Qualis/Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis>) (Critérios detalhados no Apêndice IV).

Art. 7º Serão classificados os 8 (oito) primeiros colocados na Linha de Pesquisa **Fatores Biológicos no Processo Saúde-doença**, os 6 (seis) primeiros colocados na Linha de Pesquisa **Diagnóstico e Intervenção na Saúde**, e os 6 (seis) primeiros colocados na Linha de Pesquisa **Promoção e Gestão em Saúde**, permitido o remanejamento de vagas entre as linhas, se necessário, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\mathbf{a \times 4}) + (\mathbf{b \times 4}) + (\mathbf{c \times 2})}{10}$$

Sendo:

a – Nota da prova escrita da primeira etapa (escala de zero a dez);

b – Nota da entrevista (escala de zero a dez);

c – Nota da análise do currículo e do histórico escolar conforme Apêndice IV (escala de zero a dez).

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **13 de novembro de 2015**, no endereço: < www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude>.

§ 1º **Caberá** recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no Setor de Protocolo da Unoesc, Campus de Joaçaba.

§ 2º Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, após o prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 9º As matrículas serão efetuadas nos dias **23 de novembro a 01 de dezembro de 2015**, no endereço:<<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude/inscricoes-matriculas>>.

Art. 10 As aulas iniciarão em **06 de março de 2016**, no Campus II de Joaçaba, na sala de aula, do Mestrado em Biociências e Saúde, e ocorrerão quinzenalmente de forma presencial, às quintas-feiras à noite e às sextas e sábados, conforme calendário do curso, que está previamente distribuído aos alunos.

Parágrafo único. A Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no **Programa de Mestrado em Biociências e Saúde**, turma 2016, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês) antes da defesa da dissertação (conforme regimento do Programa), e apresentar a comprovação junto à Secretaria do **Programa de Pós-graduação - Mestrado em Biociências e Saúde**.

Art. 12 O valor da matrícula do Mestrado em Biociências e Saúde é de R\$ 1.544,68 (Um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), valor das mensalidades vigente no ano de 2015. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 13 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 24 de julho de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

**APÊNDICE I
QUADRO RESUMO**

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de inscrição/entrega da documentação no Protocolo da Unoesc Joaçaba | 03/08/2015 a 30/09/2015 |
| Prazo final para envio dos documentos por SEDEX | 30/09/2015 |
| Site com informações | www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude |
| Taxa de inscrição | R\$ 90,00 (paga por boleto bancário) |
| Vagas | 20 |
| Homologação (deferimento) das inscrições | 15/10/2015 |
| Primeira Etapa: Prova escrita (eliminatória) Nota mínima= 5,0 (Peso 4,0) | 22/10/2015 das 13h30min às 17h (chegar com 30 minutos de antecedência) |
| Resultado da primeira etapa (prova escrita) e data com horário para a segunda etapa. | 29/10/2015 |
| Segunda Etapa: Entrevista (peso 4,0) | 05 e 06/11/2015 |
| Terceira Etapa: Análise do currículo e histórico escolar (peso 2,0) | 05 e 06/11/2015 |
| Resultado final com relação de aprovados | 13/11/2015 |
| Prazos para recursos (presencialmente na secretaria do Mestrado em Biociências e Saúde) | Até 48 horas após a publicação do resultado final. |
| Matrículas | 23/11 a 01/12/2015 |
| Início das aulas | 03/03/2016 |

APÊNDICE II

DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE

LINHA 1 - Fatores Biológicos no Processo Saúde-Doença

Descrição: Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar fatores biológicos envolvidos em doenças infecciosas e parasitárias, bem como avaliar a ação de moléculas bioativas, utilizando para isso ensaios farmacológicos, bioquímicos, imunológicos e microbiológicos, contribuindo para o entendimento interdisciplinar dos fatores biológicos associados ao processo saúde-doença, observando os princípios bioéticos e de biossegurança aplicados à saúde. A integração destes conhecimentos, produzidos a partir da realidade regional, possibilita a compreensão de mecanismos da patogênese, controle, prevenção e tratamento de doenças humanas.

LINHA 2 - Diagnóstico e Intervenção na Saúde

Descrição: Visa pesquisar as condições de saúde humana e aprimorar os processos diagnósticos e terapêuticos, visando integrar diferentes saberes para a melhoria da saúde e da performance humana, com foco nas doenças de importância regional. Para tal, serão utilizados os conhecimentos de bioética, epidemiologia, genética, patologia e cineantropometria, propondo medidas de intervenção para o aprimoramento das práticas de saúde.

LINHA 3 - Promoção e Gestão em Saúde

Descrição: Os projetos desenvolvidos nesta linha têm como objetivo desenvolver pesquisas relacionadas ao processo saúde-doença em seus aspectos multicausais à luz dos princípios bioéticos. Para tal, serão utilizados métodos quantitativos e qualitativos, com ênfase nos aspectos epidemiológicos, na avaliação de programas, na investigação de modelos de gestão e no planejamento em saúde.

APÊNDICE III

LISTA DE REFERÊNCIAS DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO ACESSO LIVRE ONLINE

ALHO, Cleber J. R. Importância da biodiversidade para a saúde humana: uma perspectiva ecológica. **Estud. av.** São Paulo, v. 26, n. 74, 2012. ISSN 0103-4014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100011>

BAGNATO, Maria Helena Salgado; MONTEIRO, Maria Inês. Perspectivas interdisciplinar e rizomática na formação dos profissionais da saúde. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v.4, n. 2, set. 2006. ISSN 1981-7746. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462006000200003&lng=pt&nrm=iso>

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, abr. 2007. ISSN 0103-7331. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73312007000100006&script=sci_abstract&tlng=pt

GODOI, Alcinda Maria Machado; GARRAFA, Volnei. Leitura bioética do princípio de não discriminação e não estigmatização. **Saude soc.**, São Paulo, v. 23, n. 1, mar. 2014. ISSN 0104-1290. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902014000100157&script=sci_arttext

MACEDO, Neuza Buarque de; ALBUQUERQUE, Paulette Cavalcanti de; MEDEIROS, Kátia Rejane de. O desafio da implementação da educação permanente na gestão da educação na saúde. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, aug. 2014. ISSN 1981-7746. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462014000200010>

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A busca da verdade no campo científico da saúde. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2013, v.18, n.10. ISSN 1413-8123. Disponível em <http://www.scielosp.org/pdf/csc/v18n10/v18n10a03.pdf>

**APÊNDICE IV
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE**

PONTUAÇÃO PARA OS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2011-2015)

VÁLIDA MEDIANTE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS NA ENTREVISTA

| I - TÍTULOS ACADÊMICOS | MÁXIMO 10 PONTOS | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Mestrado | 5 pontos | |
| Especialização / Residência | 2,5 pontos | |
| II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | MÁXIMO 4 PONTOS | PONTUAÇÃO |
| Cursos de curta duração | 0,5 ponto cada | |
| Cursos de extensão (Capacitação) | 0,5 ponto cada | |
| III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL | MÁXIMO 20 PONTOS | PONTUAÇÃO |
| Atividades regulares de ensino superior (aulas) | 2 pontos por ano | |
| Cargo vinculado ao Ensino Superior | 0,5 ponto cada | |
| Experiência profissional vinculada à área ou áreas afins | 1 ponto por ano | |
| Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção). | 1 ponto por função | |
| Atividades regulares de ensino (aulas) (não superior) | 1 ponto por ano | |
| Iniciação Científica com Bolsa | 2 pontos / IC | |
| Iniciação Científica sem Bolsa | 1 ponto / IC | |
| Monitoria | 0,5 ponto / semestre | |
| IV – PRODUÇÃO CIENTÍFICA | MÁXIMO 40 PONTOS | PONTUAÇÃO |
| Publicações em periódicos Qualis Interdisciplinar: A1 - A2 | 10 pontos cada | |
| Publicações em periódicos Qualis Interdisciplinar: B1 - B2 | 7 pontos cada | |
| Publicações em periódicos Qualis Interdisciplinar: B3 - B4 | 4 pontos cada | |
| Publicações em periódicos Qualis B5 ou sem Qualis | 0,5 pontos cada | |
| Publicações com Qualis A1 e A2 na área de formação do candidato | 5 pontos cada | |
| Publicações com Qualis B1 e B2 na área de formação do candidato | 3,5 pontos cada | |
| Publicações com Qualis B3 e B4 na área de formação do candidato | 2 pontos cada | |
| Publicação de livro na área de conhecimento como autor ou organizador | 6 pontos por livro | |
| Capítulo de livro na área de conhecimento requerida | 3 pontos por capítulo | |

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Publicações em Anais de eventos | 0,5 pontos cada | |
| Apresentação oral de trabalho e palestras | 0,5 pontos cada | |
| V – PRODUÇÃO TÉCNICA | MÁXIMO 3 PONTOS | PONTUAÇÃO |
| Atividades não regulares de ensino superior (palestras e cursos ministrados) | 0,5 pontos cada | |
| Assessoria e consultoria | 1 ponto cada | |
| Patentes (com registro) | 1 ponto cada | |
| Softwares | 0,5 pontos cada | |
| VI – ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES | MÁXIMO 5 PONTOS | PONTUAÇÃO |
| Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (Lato Sensu) | 1 ponto cada | |
| Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica | 1 ponto cada | |
| IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS | MÁXIMO 3 PONTOS | PONTUAÇÃO |
| Participação em Congresso Internacional/Nacional | 0,5 ponto / evento | |
| Participação em Congresso Estadual/Regional | 0,25 pontos / evento | |
| Participação em Jornada/Simpósio/Semana Acadêmica | 0,15 pontos / evento | |
| VII - HISTORICO ESCOLAR / CV | MÁXIMO 15 PONTOS | PONTUAÇÃO |
| Média do Histórico Escolar da Graduação | De 5 a 7 – 5 pontos De 7,1 a 9,0 – 9 pontos De 9,1 a 10 – 14 pontos | |
| Apresentação do Curriculum na plataforma Lattes | 1 ponto | |
| | | |

TOTAL DE PONTOS:

